



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

**ANEXO I AO CONVÊNIO/CONTRATO Nº XX/20XX**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS:**

**ATENÇÃO!!!**

**NOTA EXPLICATIVA:**

Este item é para compreensão do servidor responsável pela elaboração da minuta e deverá ser devidamente suprimido quando da finalização do documento.

- Esta minuta **NÃO** deve ser assinada antes da análise do Núcleo de Relacionamento com Fundações e Apoio;
- Para possibilitar a visualização deste documento pelo Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio, ao final da elaboração da minuta, solicitamos que o processo seja incluído e disponibilizado em Bloco de reunião para NRFA.

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> Fundação Universidade Federal do Pampa		<b>CNPJ</b> 09.341.233/0001-22	
<b>ENDEREÇO</b> Av. General Osório, 900, Bairro Centro		<b>TELEFONE</b> (53) 3240-5400	
<b>HOME PAGE</b> <a href="http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/">http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/</a>			
<b>CIDADE</b> Bagé		<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 96400-100
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Edward Frederico Castro Pessano		<b>CARGO/FUNÇÃO</b> Reitor	
<b>NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO</b> Decreto de 15 de Dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 18 de Dezembro de 2023 na Seção 2 Página 1			
<b>TÉCNICO/COORDENADOR RESPONSÁVEL</b> Igor Poletto		<b>E-MAIL</b> igorpoletto@unipampa.edu.br	

**OUTROS PARTÍCIPES:**

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>

ENDEREÇO	TELEFONE	
HOME PAGE		
CIDADE	UF	CEP
NOME DO RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO	
CPF	CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	
TÉCNICO/COORDENADOR RESPONSÁVEL	E-MAIL	

## 2- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Ações de extensão da Unipampa - campus São Gabriel		
<b>Período de Execução do Projeto</b>	<b>Início:</b> 09/2024	<b>Término:</b> 09/2027
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Ações de extensão da Unipampa - campus São Gabriel		
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS A SEREM ATINGIDAS (importante relacionar estes objetivos específicos/metras com a respectiva numeração no Cronograma de Execução):</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Oportunizar a prática da extensão rural para discentes e docentes dos cursos de graduação do campus São Gabriel, especialmente do curso de Tecnologia em Fruticultura.</li> <li>Promover a divulgação dos cursos de graduação da Unipampa, especialmente de Tecnologia em Fruticultura, para a comunidade.</li> <li>Promover o aprendizado e a especialização em fruticultura para a comunidade em geral. - Promover a capacitação da mão-de-obra para as pessoas do campo.</li> <li>Proporcionar experiências acadêmicas com interação humano-natureza, com enriquecimento e educação cultural, cidadão e ambiental.</li> </ol>		
<p><b>JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO:</b></p> <p>A divulgação de informações, através da extensão rural, organizada por discentes e docentes irá promover uma formação muito mais qualificada aos egressos da Unipampa. Somado a isso, a comunidade externa que participar das ações de qualificação poderá melhorar as suas condições de trabalho e renda nas propriedades, cultivando com maior qualidade e quantidade de produtos, agregando valor a eles, tornando os sistemas de produção mais diversos, entre outras. Assim, universidade e sociedade saem ganhando.</p>		
<p><b>ORIGEM DOS RECURSOS:</b> Descrever a origem dos recursos do projeto, se vai ser uma prestação de serviços ou um projeto com um financiador específico. Se os recursos vão ser públicos ou privados.</p> <p>Os recursos que a serem captados para este projeto serão oriundos de grupos de empresas privadas que patrocinarão cada ação de extensão. Cada ação ofertada pela Unipampa, será ofertada à empresas ligadas ao setor (neste caso, principalmente ligadas à fruticultura) até que se capte os recursos necessários para cobrir os custos.</p>		

**RESULTADOS ESPERADOS (Especificar):**

- Promover a divulgação do curso de Tecnologia em Fruticultura para toda a comunidade da região.
- Proporcionar a vivência da extensão rural para discentes e docentes com a comunidade externa.
- Proporcionar capacitação para discentes e comunidade externa sobre as diversas temáticas envolvendo as cadeias produtivas ligadas à fruticultura.

**EQUIPE EXECUTORA:**

Como coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por no mínimo 2/3 de membros vinculados à UNIPAMPA, a qual atende ao §3º do art 6º do Decreto 7423/ 2010.

**Obs: Todos os integrantes da equipe executora, inclusive o Coordenador, terão que preencher a declaração para a participação em Projetos com Fundação de Apoio disponível no SEI.**

Descrição da Equipe Executora							
NOME:	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula SIAPE ou CPF	Função no Projeto	Carga Horária de Dedicção	Forma de Remuneração (Bolsa ou consultoria)		Metas */ Atividades
					Valor	Duração	
Igor Poletto	Unipampa	1808339	Coordenador	4 h	R\$500,00	12 meses	1, 2, 3 e 4
Gabriel Paes Marangon	Unipampa	1269099	Colaborador	2 h			1, 2, 3 e 4
Frederico Costa Beber Vieira	Unipampa	16522-26	Colaborador	2 h			1, 2, 3 e 4
Jeferson Luis Franco	Unipampa	1724295	Colaborador	2 h			1, 2, 3 e 4
André Carlos Cruz Copetti	Unipampa	1851371	Colaborador	2 h			1, 2, 3 e 4
20 alunos de graduação	Unipampa		Bolsistas voluntários	6 h			1, 2, 3 e 4

\* Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronogramas de execução

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA)**

Objetivo Específico/ Meta	Etapa	Especificação da etapa	Indicador		Duração	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
1, 2, 3 e 4		Ação de extensão (Encontro, dia de campo, seminário, reunião técnica, whorkshop, entre outras) Como são várias ações, não tem data específica. Serão ofertadas sob demanda.	ações	12	09/2024	09/2027
	1.1	Serviços de terceiros (pessoa física)			09/2024	09/2027
	1.2	Serviços de terceiros (pessoa jurídica)			09/2024	09/2027
	1.3	Material de consumo			09/2024	09/2027
	1.4	Passagens			09/2024	09/2027
	1.5	Diárias			09/2024	09/2027
	1.6	Bolsas			09/2024	09/2027
	1.7	Equipamentos e material permanente			09/2024	09/2027
	1.8	Outros			09/2024	09/2027

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

DESPESAS DO PROJETO		Valor total
1. CUSTEIO		R\$ -
	PESSOAL CLT	R\$ -
31.90.11.01	Vencimentos e Salários	
33.90.04.15	Obrigações Patronais	
	DIÁRIAS	R\$ -
33.90.14.14	Diárias no país	6.000,00
33.90.14.16	Diárias no exterior	
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas	
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país	
	BOLSAS	R\$ -

33.90.18.01	Bolsas de estudo no país	
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	6.000,00
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)	
	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ -</b>
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	
33.90.30.06	Alimentos para animais	
33.90.30.07	Gêneros de alimentação	
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate	
33.90.30.09	Material farmacológico	
33.90.30.10	Material odontológico	
33.90.30.11	Material químico	
33.90.30.14	Material educativo e esportivo	
33.90.30.16	Material de expediente	
33.90.30.17	Material de processamento de dados	
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário	
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem	
33.90.30.21	Material de copa e cozinha	
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização	
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações	
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis	
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	
33.90.30.28	Material de proteção e segurança	
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto	
33.90.30.30	Material para comunicações	
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos	
33.90.30.33	Material para produção industrial	
33.90.30.35	Material laboratorial	
33.90.30.36	Material hospitalar	
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos	
33.90.30.40	Material biológico	
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica	
33.90.30.42	Ferramentas	
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros	
33.90.30.46	Material bibliográfico	
33.90.30.47	Aquisição de software - produto	
33.90.32.09	Material para divulgação	10.000,00
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	10.000,00
	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>
33.90.33.01	Passagens para o país	4.000,00
33.90.33.02	Passagens para o exterior	
33.90.33.03	Locação de meios de transportes	
33.90.33.05	Locomoção urbana	

33.90.33.99	Outras despesas com locomoção	
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	<b>R\$ -</b>
33.90.36.05	Direitos autorais	
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	2.000,00
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação	2.000,00
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$ -
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ -</b>
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades	
33.90.39.04	Direitos autorais	
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	
33.90.39.08	Manutenção de software	
33.90.39.10	Locação de imóveis	
33.90.39.11	Locação de softwares	
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos	
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis	
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos	
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos	
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências	
33.90.39.25	Confecção de uniformes	
33.90.39.26	Desenvolvimento de software	
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI	
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI	
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas	
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados	
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação	20.000,00
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica	
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto	
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral	
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas	
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação	
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações	
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	
33.90.39.62	Serviços de produção industrial	
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	20.000,00
33.90.39.69	Seguros em geral	
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem	
33.90.39.72	Vale-transporte	
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas	
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	
33.90.39.80	Hospedagens	
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos	
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal	
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda	

33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados	
33.90.39.97	Comunicação de dados	
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	13.000,00
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio	5.650,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UNIPAMPA	5.650,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade	5.650,00
<b>2. CAPITAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>R\$ -</b>
44.90.51.80	Estudos e projetos	
44.90.51.91	Obras em andamento	
44.90.51.92	Instalações	
44.90.51.96	Almoxarifado de obras	
44.90.51.99	Outras obras e instalações	
<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>R\$ -</b>
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação	
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação	
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões	
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos	
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos	
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro	
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos	
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos	
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	20.000,00
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos	
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados	
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina	
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos	
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	
44.90.52.42	Mobiliário em geral	
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis	
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica	
44.90.52.57	Acessórios para veículos	
44.90.52.99	Outros materiais permanentes	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)</b>		<b>R\$ - 129.950,00</b>

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

**CELEBRANTE 1: UNIPAMPA**

ETAPA / FASE	MÊS	VALOR

<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>CELEBRANTE 2:</b>		
<b>ETAPA / FASE</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

<b>IMPACTOS DO PROJETO</b>	
<b>Social</b>	
Capacitação das pessoas envolvidas nas cadeias de produção da fruticultura ou ligadas a ela, melhorando as condições de trabalho, de renda, a qualidade dos produtos, entre outras, contribuindo para a manutenção das pessoas no meio rural com qualidade de vida.	
<b>Econômico</b>	
Valorização da mão-de-obra pela qualificação dos trabalhadores. A melhoria da produção e da qualidade dos produtos vai agregar valor e conquistar novos mercados e mais exigentes, aumentando a renda em todos os segmentos das cadeias produtivas.	
<b>Ambiental</b>	
A adequação de métodos de produção mais eficientes, como por exemplo, os cultivos agroecológicos ou os agroecossistemas de produção biodiversos, ou o controle biológico de pragas e doenças, aumentam a produção e a qualidade dos produtos sem precisar explorar mais áreas agrícolas, nem usar pesticidas. Isso faz com que aumente a conservação e a biodiversidade da fauna e da flora e a conservação ou a recuperação dos solos e dos mananciais.	



Assinado eletronicamente por **IGOR POLETTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GABRIEL PAES MARANGON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1539596** e o código CRC **C573F225**.